

Resolução nº 037/2024

**Indica representantes para o Fórum
Municipal de Educação de Vila Velha.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar representantes para composição do Fórum Municipal de Educação de Vila Velha.

Parágrafo único. As representantes do COMCAVV são Raiane Alves Miranda (titular) e Penha Fabíola Carvalho Alves Brunelli (suplente).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga indicações anteriores.

Vila Velha, ES, 29 de agosto de 2024.

Ana Maria Maia Penha Palácio

Presidente COMCAVV – Biênio 2023-2025